



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 2, DE 2016

Apresentada em: 21.3.2016

Aprovada em: 21.3.2016

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto dos R. Silva
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e §3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência a execução do serviço de limpeza das bocas de lobo, localizadas na área urbana do Município e na Estrada Euclides José Borges.

JUSTIFICAÇÃO

A adequada drenagem pluvial depende da limpeza periódica das bocas de lobo. Este serviço consiste na completa remoção dos resíduos acumulados no interior das caixas das bocas de lobo, no carregamento, na remoção e no transporte desses resíduos, executados manual ou mecanicamente.

Constata-se, porém, que esse serviço não tem sido realizado com regularidade pela Prefeitura Municipal, razão pela qual a maioria dos bueiros se encontra entupidos, obstruindo a captação das águas pluviais. Em consequência, as enxurradas provocam danos como retirada da pavimentação das vias, erosões e destruição de meios-fios.

Não há dúvida de que o custo do serviço de manutenção das bocas de lobo é muito inferior ao das obras de recuperação dos danos causados pelas chuvas.

Por isso, deve a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, promover com a regularidade necessária os serviços ora solicitados

Sala das Reuniões, 21 de março de 2016.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador